



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BORBA
BORBAPREV**

PORTARIA/VIAGEM Nº 08/2022-BorbaPrev

Borba-AM, 20 de dezembro de 2022.

O Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência Social de Borba – BORBAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, VII da Lei Municipal 126 de 17/12/2013 com redação dada pela Lei 196 de 17/10/2018.


RESOLVE

1º - AUTORIZAR ao Chefe de Gabinete, **JANEIDE COLARES JATAÍ**, viajar à capital do Estado no dia 26/12/2022, para tratar do que segue, com retorno no dia 29/12/2022:

a) Balancetes mensais referente 2022 junto a empresa RECORD;

2º - ATRIBUIR ao Chefe de Gabinete do BorbaPrev o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para custear as despesas de transporte, alimentação e estadia.

3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


Luiz Adriano Chaves
Tesoureiro do BorbaPrev
Decreto nº 166/2018-GPMB

